



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 16/ 2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARATINGA/MG.

O vereador na forma regimental, ouvida a Casa indica a seguinte providência:

Solicita do Executivo Municipal cobrança das multas aplicadas pelos fiscais aos donos de lotes sujos.

Justificativa:

Os fiscais do Município fazem as multas, todavia o Município não executa as multas, necessário a execução dessas multas aplicadas, se necessário for, acionar até judicialmente, conforme previsto na Lei nº 1551/2019.

Pede e espera deferimento.

Igaratinga/MG, 19 de fevereiro de 2024.

José Roberto de Oliveira
Vereador